

Ata 03/2025

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, as quinze horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Turvo-PR, situada na Rua Dr. João Ferreira Neves, 600, os membros do conselho deliberativo Emiliano Ferreira Camargo, Diogo Augusto de Oliveira, José Ângelo Moreira, Ângela Cristina Prestes do Bonfim Terniowicz, Cléia de Fátima Moteka Batista, Alexandra de Quadros, o Diretor Presidente deu início a reunião onde explicou sobre a lei municipal nº 43/2022 que dispõe sobre a regulamentação da taxa de administração para custeio das despesas do Regime Próprio de Previdência Municipal, que é de 2,4% das despesas com pessoal efetivo e inativo e também dispõe no §2º do Artigo 100 a reversão de até 80% do saldo do final do exercício que em 2024 fechou em R\$ 959.387,79 (novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), e 80% deste valor soma um montante aproximado de até R\$ 671.571,45 (seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). O senhor Diretor Presidente colocou em discussão o valor a ser revertido o qual foi definido pelos membros do Conselho Deliberativo foi de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser aplicado no em um fundo de investimentos a ser definido pelo Comitê de Investimento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e às dezenove horas, sendo que eu Alexandra de Quadros lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e os demais presentes.

Alexandra de Quadros, Marcia Regina de Campos.
Cléia de Fátima Moteka Batista / Emiliano Ferreira Camargo
Diogo Augusto de Oliveira José Ângelo Moreira
Ângela Cristina Prestes do Bonfim Terniowicz